



APROVADO

Ordem das Sessões 041 Maio 18

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TESTE ERGOMÉTRICO E ECOCARDIOGRAMA**, neste município.

Esta proposição legislativa busca auxiliar na Saúde do município, o qual não oferece atualmente importantes exames para população; Teste ergométrico e Ecocardiograma.

O teste ergométrico serve para a avaliação ampla do funcionamento cardiovascular, quando submetido a esforço físico gradualmente crescente, em esteira rolante. São observados os sintomas, os comportamentos da frequência cardíaca, da pressão arterial e do eletrocardiograma antes, durante e após o esforço.

Os principais objetivos do teste são diagnosticar e avaliar a doença arterial coronária. Avalia também a capacidade funcional cárdiorrespiratória; detecção de arritmias, de anormalidades da pressão arterial e de isquemia miocárdica; avaliar surgimento de sopros, sinais de falência ventricular esquerda e dos eventuais sintomas que podem acompanhar essas disfunções; avaliação funcional de doença cardíaca já conhecida; prescrição de exercícios físicos.

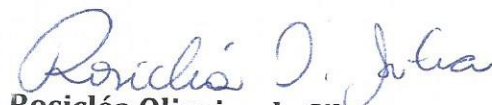
Já o ecocardiograma é um exame de ultrassom que usa ondas sonoras de alta frequência para criar imagens que permitem avaliar todas as estruturas do coração e seu funcionamento: forma, tamanho e espessura do órgão, entrada e saída do sangue através das valvas, existência de massas e tumores, sopros, cicatrizes de infarto, doenças congênitas, alterações de contração, entre outros aspectos.

Atualmente, nenhum destes exames é ofertado pelo município, que também não consegue realizar marcações junto ao Estado. Assim, muitas pessoas precisam realizar o ecocardiograma ou teste ergométrico e não estão nem mesmo inseridas em filas de espera.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 03 de Abril de 2018.


Rosicléa Oliveira da Silva
Vereadora